

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04147/2015

PORTARIA D.G. N°509, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP n°4147/2015,

Considerando o despacho da Presidência deferindo o período de deslocamento, em caráter ITINERANTE da VT de Barra do Corda/MA, para o município de Grajaú, somente no período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista a atual situação orçamentária deste Tribunal no ano corrente, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula N°30816802, acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/08 a 21/08/2015, conforme Portaria G.P. N°746/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP N°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **17/08 a 22/08/2015**, tendo em vista o horário de término das audiências e do risco de deslocamento no

período noturno, conforme informações constantes nos docs. 01/02 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm